

# ATA N.º 26/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 11 / 2015

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 10:00 HORAS

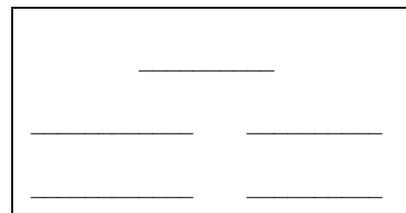
HORA DE ENCERRAMENTO: 13:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

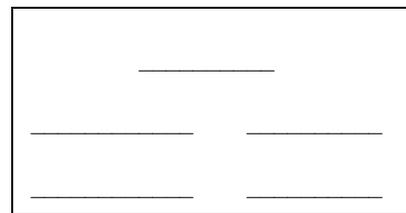
## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 11/11/2015

CAIXA .....	4.761,15 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	857.284,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	291.815,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	6.266,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	7.796,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	131.598,49 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....	24.163,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....	9.402,31 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	26.685,92 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	75.963,42 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	78.535,25 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	35.720,50 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	862.045,87 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	694.227,21 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	167.818,66 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às dez horas, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

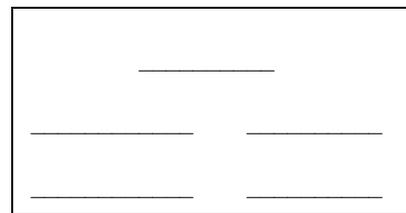
1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 4 de novembro de 2015; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Proposta de ratificação da 30.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
7. Proposta de ratificação da 7.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
8. Proposta de ratificação da 32.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
9. 20.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
10. 33.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
11. 8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
12. Proposta de alteração temporária do trânsito automóvel em Alcáçovas, por ocasião da Mostra de Doçaria/2015; -----
13. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
14. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas”; -----
15. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que atribuiu subsídio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
16. Proposta de declaração de caducidade do processo n.º 22/11, relativo a construção de habitação em Alcáçovas, cujo requerente é José Carlos Boteta Bento; -----
17. Proposta de adesão do Município de Viana do Alentejo ao Movimento AMAlentejo; -----
18. Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo para submissão à Assembleia Municipal; -----
19. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 13, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
20. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10, relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
21. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 6 de novembro de 2015, determinando a transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----



22. Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas e para assunção dos compromissos plurianuais respetivos (Quinzena Cultural de 2015); -----
23. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas Entidades; -----
24. Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de elaboração de documentário histórico sobre o concelho; -----
25. Proposta de fixação dos preços a pagar pelos participantes nas atividades da CAF – Componente de Apoio à Família; -----
26. Proposta de lançamento de Derrama; -----
27. Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
28. Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município; -----
29. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----
30. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de renovação da autorização concedida para recrutamento de um Técnico Superior com licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território; -----
31. Proposta de atribuição de apoios em espécie, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (“Oficina Domiciliária”); -----
32. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
33. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

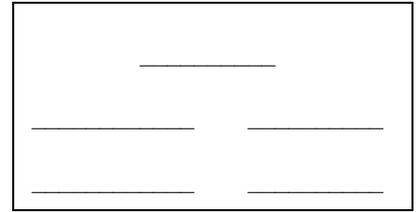
Neste período o senhor Presidente referiu que a poucas semanas da décima sessão do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Imaterial, que terá lugar na Namíbia, entre o próximo dia 30 de novembro e 4 de dezembro, a habitual avaliação prévia da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, recomenda a inscrição da Arte Chocalheira na lista do Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente. Disse o senhor Presidente que em representação do Município, estará na Namíbia, no período referido. Disse também que o Comité Intergovernamental considerou que a candidatura está muito bem elaborada, podendo até servir de modelo, sendo esta opinião, para já, um bom prenúncio. Contudo, o senhor Presidente considerou que a decisão final se deverá aguardar cautelosamente. Referiu que desde há cerca de seis anos a esta parte, sob a coordenação do Antropólogo Paulo Lima, está a ser preparado o dossiê de candidatura do



Estudo Português sobre o Fabrico de Chocalhos, dossiê que o Comité considerou agora “modelo”, realçando o seu caráter nitidamente participativo e colaborativo em que não só os detentores da arte que ainda restam, mas também as instituições chave da comunidade deram mostras do seu consentimento livre, prévio e informado para a nomeação em causa. O senhor Presidente acrescentou que independentemente da decisão que vier a ser tomada na Namíbia, pretende deixar um agradecimento a todos quantos contribuíram para a apresentação da candidatura, realçando em primeiro lugar os Mestres Chocalheiros de Alcáçovas que ao longo do tempo têm mantido a tradição; o Coordenador da candidatura Antropólogo Paulo Lima; a Historiadora Ana Pagará; o Fotógrafo Augusto Brázio; O Realizador David Mira e a Empresa de Gestão de Informação Patrimonial “Sistemas do Futuro”. Disse ainda o senhor Presidente que a candidatura é liderada pela Turismo do Alentejo, ERT e contou desde a primeira hora com o apoio do Município de Viana do Alentejo e da Freguesia de Alcáçovas. Ainda em matéria de agradecimentos, o senhor Presidente disse que os quer tornar extensivos a todos quantos direta e indiretamente contribuíram para o sucesso da primeira fase da candidatura, salientando o Economista André Correia, autor do livro “Os chocalhos e a sua relevância na vila das Alcáçovas” e o Maestro Christopher Bockmann, autor do instrumento musical “Chocalhofone”, estreado num concerto da Orquestra Sinfónica Juvenil que decorreu na Igreja Matriz de Alcáçovas no passado dia 21 de junho. O senhor Presidente referiu que não sendo ainda altura de balanço final, é importante frisar a importância deste projeto que, a conseguir o selo da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, muito contribuirá para o desenvolvimento do nosso concelho e confirmará o alinhamento com a estratégia da Turismo do Alentejo, ERT, apostando no Património Imaterial. O senhor Presidente lembrou ainda que o Alentejo tem já dois títulos de Património Material da Humanidade atribuídos, em 1996, ao Centro Histórico de Évora e em 2012, às Fortificações de Elvas e um Imaterial: O Cante Alentejano, em 2014. -----

Os senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa manifestaram a sua satisfação pelo trabalho desenvolvido no âmbito da candidatura do Fabrico de Chocalhos a Património Cultural Imaterial com Necessidade e Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e desejaram que a decisão na Namíbia seja favorável. -----

O senhor Presidente referiu como nota positiva o facto do Restaurante “A Romeirinha”, em Aguiar, integrar o Guia de Restaurantes Certificados do Alentejo, lançado pela Turismo do Alentejo, ERT, no âmbito do projeto pioneiro de valorização da gastronomia alentejana “Alentejo Bom Gosto”. No livro constam oitenta e quatro restaurantes alentejanos que conquistaram a certificação, um selo que garante a excelência não só dos produtos mas também do serviço prestado. O Guia, disponível também em versão eletrónica no site [www.visitalentejo.pt](http://www.visitalentejo.pt), inclui ainda a Carta Gastronómica da Região e um roteiro



enogastronómico. O senhor Presidente disse que todos os restaurantes do concelho foram contactados no sentido de se candidatarem à inclusão no Guia de restaurantes certificados do Alentejo mas apenas o Restaurante “A Romeirinha” concluiu o processo. -----

O senhor Vereador João Penetra informou que em Alcáçovas, no cruzamento da Rua de S. Pedro com a Rua do Relógio se encontra um sinal de trânsito caído. -----

O senhor Vereador João Penetra manifestou o seu pesar pelas vitimas do terrorismo em Paris, em Beirute, na Líbia, na Síria, no Iraque e no Afeganistão, repudiando todos os atos que atentam contra a vida humana e que nada pode justificar. Todos os membros do executivo se solidarizaram com este voto de pesar. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

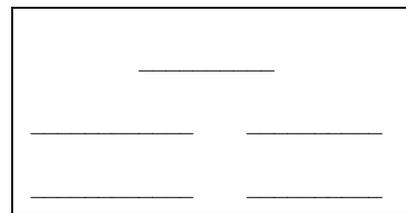
**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2015. -----

**Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 4 de novembro de 2015** – Com quatro votos favoráveis foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2015. Não participou na votação desta ata a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa por não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 4 de novembro teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Aguiar, no âmbito das reuniões regulares com as Freguesias, tendo sido analisada a questão da sua situação financeira. O senhor Presidente acrescentou que tal como já foi referido a propósito deste assunto, a Junta de Freguesia de Aguiar continua a não fornecer a informação que lhe foi pedida pela Câmara, concretamente em termos de justificação do aumento de despesa de 2013 para 2014: “o que variou?”, “quanto variou?” e “porque variou”. O senhor Presidente disse já ter falado com o Contabilista que presta serviço à Freguesia de Aguiar, tendo-lhe explicado o que se pretende e tendo ele referido que irá enviar a análise comparativa dos números e respetivas explicações. -----

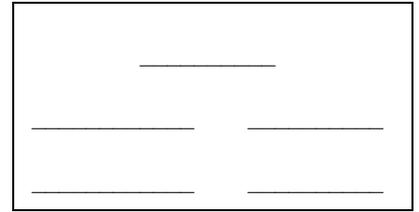
- O senhor Presidente informou que este Município aderiu recentemente à “Rota da Estrada Nacional 2”, cujo protocolo foi assinado no passado dia 7 de novembro, em Santa Marta de Penaguião, não tendo contudo sido possível este Município estar representado. A iniciativa que une Municípios de Norte a Sul



do País, de Chaves a Faro, visa a criação de uma Associação de Municípios atravessados pela Estrada Nacional 2 e o projeto prevê a participação dos 31 Municípios atravessados pela referida rota. A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 pretende criar dinamismo e promover a gastronomia, o património e a cultura que cada território tem para oferecer, fazendo com que a estrada deixe de ser uma estrada “desertificada”, ultrapassada pelas autoestradas, e que passe a ser uma estrada com elevado valor turístico. A rota passa pelo interior de povoações e liga paisagens tão distintas como as vinhas durienses, as planícies alentejanas e as praias algarvias. Para o Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, mentor desta iniciativa, este é o “primeiro projeto do género a nível nacional: atravessa todo o país, é inédito, pioneiro, transregional e tem um valor socioeconómico muito grande, com potencial de crescimento”. Esta iniciativa permite ainda demonstrar que o poder local, independentemente de partidos e ideologias políticas, é indispensável ao bom desenvolvimento do país, conseguindo unir e reunir forças em prol dos seus munícipes, visitantes e território. Segundo aquele autarca, o objetivo “é avançar com um projeto de dinamização desta estrada histórica que vai guiar os visitantes por uma viagem pelo país”. No futuro, a Associação prevê a criação de um passaporte para os turistas que será carimbado em cada Município por onde passem. Está, igualmente, prevista a possibilidade de candidaturas a fundos comunitários no sentido de requalificar troços e transformar as antigas casas dos cantoneiros em albergues. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 7 de novembro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou em Alcáçovas nas comemorações do Dia do Idoso, promovidas pela Associação de Reformados de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 9 de novembro, a convite da Direção do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – esteve presente na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, por ocasião da deslocação à Escola do Professor Luis Moreno do IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território que procedeu à apresentação do Projeto “Nós Propomos” aos alunos do 11.º B, na aula de Geografia. No âmbito deste Projeto, a turma B do 11.ºano (13 alunos) propõe-se, na disciplina de Geografia, desenvolver um trabalho que visa identificar problemas locais e posteriormente, apresentar propostas de resolução. O resultado desse trabalho será apresentado no Seminário Nacional que decorrerá a 26 de abril de 2016, na Universidade de Lisboa. O convite à Câmara Municipal para a colaboração neste projeto visou sobretudo possibilitar um melhor e mais fundamentado conhecimento das problemáticas locais por parte dos alunos envolvidos. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 9 de novembro participou em Beja numa reunião da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo com o Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., cujos pontos da ordem de trabalhos foram os seguintes:

1. Investimentos concretizados até 2015, investimentos para o período 2015-2020 (2.ª fase) e apoios dos fundos comunitários – candidaturas e calendarização da sua execução; -----
2. Superavit tarifário – análise dos dados fornecidos e liquidação aos Municípios; -----
3. Avaliação por entidade externa das infraestruturas cedidas ao sistema – “os furos e as captações de água” – rendas das infraestruturas pagas e a liquidar e acertos; -----
4. Aplicação da tarifa de saneamento em 2016 e critérios da sua aplicação; -----
5. Funcionamento dos serviços da empresa e as questões de pessoal “Outsourcing”. -----

O senhor Presidente acrescentou que de momento a referida Empresa AgdA, S.A. tem 123 pessoas e precisaria de pelo menos 143 para poder dar uma resposta satisfatória a todas as suas responsabilidades. -----

- O senhor Vice-Presidente, no dia 10 de novembro, participou na Assembleia Geral da Associação Terras Dentro tendo sido aprovada a alteração aos respetivos Estatutos, imposta pelo novo regime jurídico das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social. Também foi feita uma referência quanto à indefinição do Novo Quadro Comunitário de Apoio. -----

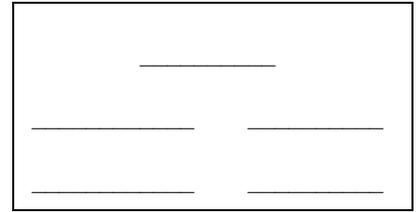
- O senhor Presidente informou que no dia 11 de novembro foi recebido nos Paços do Município o senhor Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5 de Vendas Novas, Coronel João Luis Morgado Silveira, que apresentou cumprimentos e manifestou a sua disponibilidade para eventuais futuras colaborações. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 11 de novembro foi assinado nos Paços do Município o Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), ao abrigo do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

- O senhor Presidente referiu-se à abertura da Feirinha do Outono, no dia 11 de novembro, no edifício da antiga Escola de S. João, em Viana do Alentejo, com exposição e venda de doces, bolos e fruta da época.

- O senhor Presidente informou que também no dia 11 de novembro teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Alcáçovas, no âmbito das reuniões regulares com as Juntas de Freguesia do concelho. --

- O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Paulo Manzoupo, no dia 16 de novembro, esteve presente na abertura das atividades da Semana da Floresta Autóctone 2015, destinadas aos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do concelho e integradas na Oficina do Ambiente. Até 26 de novembro os



alunos do Pré-Escolar vão participar na oficina de construção de instrumentos musicais recorrendo a resíduos e elementos da natureza (maracas, adufe, castanholas, tambor, reco-reco e matracas), com o objetivo de reproduzir os sons da natureza, em parceria com o Grupo de Música Popular Seara Nova. Os alunos do 1.º Ciclo vão participar no Jogo da Glória ambiental, em parceria com a Associação Terras Dentro. A “Oficina do Ambiente” é um projeto educativo que pretende divulgar e valorizar o património natural do concelho, promovendo a reflexão e envolvendo a comunidade escolar. Este projeto é da responsabilidade do Município de Viana do Alentejo que escolheu para desenvolver ao longo do ano letivo, o tema dos resíduos que irá ser abordado em atividades desenvolvidas durante a Semana da Floresta Autóctone, Semana do Dia Mundial da Árvore e da Água e Dia Mundial da Criança e do Ambiente. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 16 de novembro participou, em Beja, numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo. -

**Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

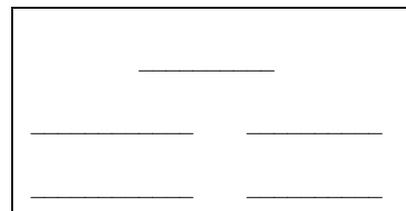
**Ponto seis) Proposta de ratificação da 30.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi ratificada a 30.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto sete) Proposta de ratificação da 7.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi ratificada a 7.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto oito) Proposta de ratificação da 32.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi ratificada a 32.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto nove) 20.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 20.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto dez) 33.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 33.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----



Ponto onze) **8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 8.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto doze) **Proposta de alteração temporária do trânsito automóvel em Alcáçovas, por ocasião da Mostra de Doçaria/2015** – Com base numa informação da Fiscalização Municipal e por motivos de realização da 16.ª Mostra de Doçaria e de uma prova de Corta-Mato a realizar em Alcáçovas, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as seguintes alterações à circulação rodoviária naquela vila:

- Proibição do trânsito automóvel (exceto veículos de apoio à Mostra de Doçaria) na Estrada da Gamita, junto ao Pavilhão de Exposições, entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2015; -----
- Proibição do trânsito automóvel nas Estradas Secundárias do Largo da Gamita, no dia 5 de dezembro de 2015, entre as 8:00 e as 18:00 horas. -----

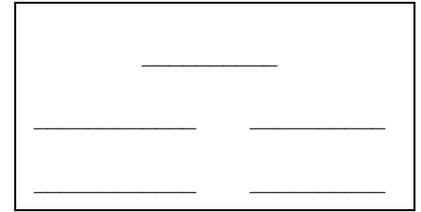
Ponto treze) **Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais** – Com base nas propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para a Culartes – Cooperativa Cultural de Viana do Alentejo / Escola de Música / 4.º trimestre de 2014 – 703,80 €; -----
- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, com destino ao Grupo Coral Paz e Unidade de Alcáçovas / 3.º trimestre de 2015 – 532,80 €; -----
- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Ballet e Sevillanas / 3.º trimestre de 2015 – 630,98 €. -----

Ponto catorze) **Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas”** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” a importância de 200,00 € como participação nas despesas de aquisição de uma bandeira. -----

Ponto quinze) **Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que atribuiu subsídio no âmbito da Ação Social Escolar** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara de 9 de novembro de 2015, através do qual foi atribuído a Rodrigo Miguel Almeida Carvalho, aluno do 1.º ciclo de Viana do Alentejo, subsídio de almoço e livros, no escalão A, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

Ponto dezasseis) **Proposta de declaração de caducidade do processo n.º 22/11, relativo a construção de habitação em Alcáçovas, cujo requerente é José Carlos Boteta Bento** – Com base numa informação da



Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade do Processo n.º 22/11, relativo à construção de uma habitação com garagem, em Alcáçovas, cujo requerente é José Carlos Boteta Bento. No período de audiência prévia, o requerente não se pronunciou. -----

**Ponto dezassete) Proposta de adesão do Município de Viana do Alentejo ao Movimento AMAentejo –**

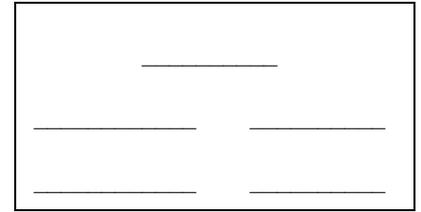
Nos termos da proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aderir ao Movimento AMAentejo. Este Movimento é aberto à participação de todos os que assumam como único propósito da sua participação a defesa do desenvolvimento do Alentejo, da Regionalização e do Poder Local Democrático. Pretende constituir-se como um espaço de reflexão séria, liberta de preconceitos, apartidária, sobre o que é hoje o Alentejo, sobre o que é preciso fazer pelo Alentejo e sobre as diligências que devem ser realizadas para alcançar estes objetivos. Os três grandes objetivos do AMAentejo são os seguintes:

- Intervenção no sentido de contribuir para o desenvolvimento económico e social do Alentejo; -----
- Desenvolvimento de ações conducentes à regionalização consagrada na Constituição da República como importante pilar do Poder Local e da organização democrática do Estado; -----
- Apoio, valorização e defesa do Poder Local Democrático resultante do 25 de Abril, a sua natureza plural e representativa e o funcionamento colegial dos seus órgãos, bem como a sua abertura à participação crescente dos cidadãos. -----

**Ponto dezoito) Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo para submissão à Assembleia Municipal –**

Para apresentar detalhadamente este ponto, esteve presente o Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente da Câmara – Dr. Bruno Borges – que em conjunto com o senhor Arquiteto Pedro Andrade e Silva, trabalhou na matéria em causa. Pelo Dr. Bruno Borges foi referido que a proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo decorreu do facto da atual delimitação destas áreas, aprovada em 2012, caducar no corrente mês de novembro por não ter havido lugar ao desenvolvimento de operações de reabilitação urbana para cada uma dessas áreas. Atendendo à importância da continuidade da estratégia de reabilitação prevista, procedeu-se à necessária atualização, correspondendo a atual proposta à delimitação existente, com acertos de áreas e perímetros e com a inclusão de áreas residenciais cujo edificado supera 30 anos. Esclareceu ainda que a proposta apresenta de forma detalhada a componente dos incentivos fiscais à reabilitação urbana. -----

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de delimitação das áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo, nos termos em que foi apresentada. -----



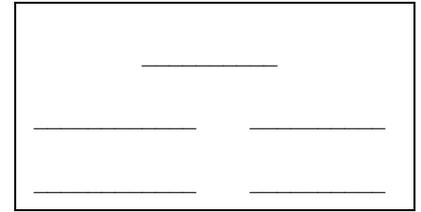
**Ponto dezanove) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 13 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas** – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 13 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 57.444,00 € (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros). -----

**Ponto vinte) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas** – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 10 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 11.305,35 € (onze mil trezentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). -----

**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 6 de novembro de 2015, determinando a transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 6 de novembro de 2015, que decidiu a transferência de 542,70 € (quinhentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos) para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas / Transportes. A sua decisão, agora ratificada, teve por base a urgência manifestada pelo Clube uma vez que a importância em causa se refere à última época desportiva. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas e para assunção dos compromissos plurianuais respetivos (Quinzena Cultural de 2015)** – Dado que nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a transferência de 10.000 € (dez mil euros) para a Freguesia de Alcáçovas, no âmbito da comparticipação das despesas realizadas com a Quinzena Cultural de Alcáçovas em 2015. Previsivelmente será transferida a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros) em 2015 e o remanescente em 2016, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março. O processamento da transferência da verba em causa fica autorizado, condicionado à prévia deliberação da Assembleia Municipal. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas Entidades** – Com base na proposta da Divisão de



Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) às seguintes entidades, nos termos do Regulamento Municipal respetivo:

**3 de julho** - Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral feminino Cantares de Alcáçovas a Montemor-o-Novo, para uma atuação. Custo: 58,30€; -----

**4 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Seara Nova a Santo Amador para uma atuação. Custo: 85,88€; -----

**5 de julho** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação da Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas a Fátima, para levar a Virgem Peregrina. Custo: 149,45€; -----

**5 de julho** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a Fátima, para acompanhar o regresso da Virgem Peregrina. Custo:280,95€; -----

**9 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos Reformados de Alcáçovas a Faro para um passeio convívio. Custo: 186,30€; -----

**11 de julho** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Palmela, para participar num encontro de Grupos Corais. Custo:109,33€; -----

**11 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade a Évora para participar no Festival “Vozes e Gestos da Terra Chã”. Custo: 77,04€; -----

**12 de julho** - Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Loulé, para participar no Campeonato Nacional de BTT/XCO. Custo: 185,00€; -----

**17 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo a São Cristóvão, para uma atuação. Custo: 69,70€; -----

**18 de julho** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a Aguiar, para atuar nas Festas de Verão. Custo: 20,73€; -----

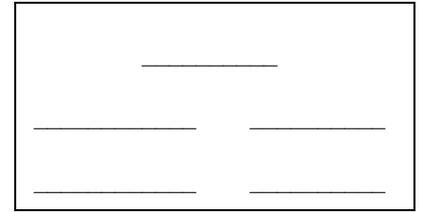
**19 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Paróquia de Viana do Alentejo a Sintra para participar num convívio de crismados. Custo: 183,36€; -----

**19 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, para participar na VII Maratona BTT de Aguiar. Custo: 72,19€; -----

**23 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Centro do Imaculado Coração de Maria à Piscina Municipal. Custo: 27,72€; -----

**24 de julho** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Alcáçovas, para participar na Feira do Chocalho. Custo: 7,00€; -----

**25 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos Grupos Corais de Viana (Velha Guarda e Etnográfico) a Torre de Coelheiros, para uma atuação. Custo: 44,80€; -----



**30 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos reformados de Viana do Alentejo a Sesimbra, para um passeio convívio. Custo: 183,33€; -----

**1 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a Vila Viçosa, para um passeio convívio. Custo:151,62€; -----

**2 de agosto** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Banda da Sociedade União Alcaçovense a Évora, para uma atuação. Custo: 77,15€; -----

**9 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas a Selmes, para uma atuação. Custo: 101,71€; -----

**11 de agosto** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da Junta de Freguesia de Alcáçovas a Soltroia para ida à praia com crianças da Freguesia. Custo: 76,41€; -----

**16 de agosto** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Melides, para uma atuação. Custo: 76,45€; -----

**16 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a Boa Fé/Évora, para participar num desfile de fanfarras. Custo: 100,99€; -----

**20 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos Reformados de Viana do Alentejo a Lisboa, para um passeio convívio. Custo: 164,28€; -----

**23 de agosto** – Cedências do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo a Montoito, para uma atuação. Custo: 81,85€; -----

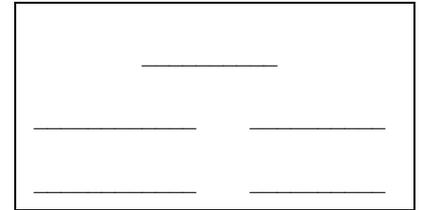
**23 de agosto** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Banda da Sociedade União Alcaçovense a Vila Alva, para uma atuação. Custo: 61,44€; -----

**25 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas a Soltroia para uma ida à praia com as crianças do ATL. Custo:148,56€; -----

**31 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos reformados de Viana a Campo Maior para um passeio convívio. Custo: 142,26€; -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços**

**de elaboração de documentário histórico sobre o concelho** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com António Manuel Ferraz de Meneses. Os serviços em causa consubstanciam-se na elaboração de um Documentário Histórico sobre o concelho de Viana do Alentejo, no prazo de 12 dias a contar da data da adjudicação, pelo preço de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA. -----



**Ponto vinte e cinco) Proposta de fixação dos preços a pagar pelos participantes nas atividades da CAF –**

**Componente de Apoio à Família** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, fixar os preços a pagar pelos alunos do 1.º ciclo que usufruam das atividades da CAF – Componente de Apoio à Família no ano letivo 2015/2016. Os preços, por cada um dos três períodos letivos, são os seguintes:

- Beneficiários do Escalão A da Ação Social Escolar – 5,00 € (cinco euros); -----
- Beneficiários do Escalão B da Ação Social Escolar – 10,00 € (dez euros); -----
- Restantes alunos – 20,00 € (vinte euros). -----

Contra esta proposta votaram os senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa por considerarem que a Educação, tal como a Saúde e a Segurança, deverá ser tendencialmente gratuita para todos. -----

O senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor Vereador João Penetra se no Município de Alvito, no tempo em que presidiu à Câmara, não era paga qualquer importância pela frequência destas atividades. -----

O senhor Vereador João Penetra respondeu que a importância cobrada era diminuta. -----

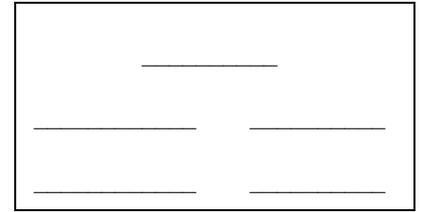
O senhor Presidente, ainda a este propósito, referiu que tratando-se de competências da Administração Central que passaram para os Municípios, as verbas transferidas para lhes fazer face são insuficientes e daí a necessidade do Município cobrar algum valor. O senhor Presidente acrescentou que a fixação de um preço, ainda que simbólico, pela participação, pretende também imprimir alguma responsabilização quanto à frequência das atividades. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que em sua opinião poderia ser elaborado um Regulamento Municipal que estipulasse um número máximo de faltas injustificadas que em caso de ultrapassagem impediria a continuação da participação nas atividades. -----

O senhor Presidente disse que em sua opinião esta modalidade acarretaria uma carga administrativa muito difícil de suportar. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de lançamento de Derrama** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a

proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal) e na percentagem de 0,25% (taxa



reduzida). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe deverá ser submetida. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que tem votado sempre contra o lançamento de derrama por considerar que a inexistência deste imposto contribui para atrair investimento para o concelho. Contudo, atendendo à taxa reduzida proposta, irá abster-se na votação. -----

O senhor Presidente referiu que a proposta de fixação da taxa reduzida de 0,25% para as pequenas empresas pretende ser um sinal da sensibilidade do Município na conjuntura difícil que o País atravessa, não estando contudo ainda reunidas as condições que possibilitem eliminar este imposto. Em sua opinião, os montantes a pagar, decorrentes deste imposto com as taxas que se encontram fixadas, não serão impeditivos da fixação de empresas no concelho. -----

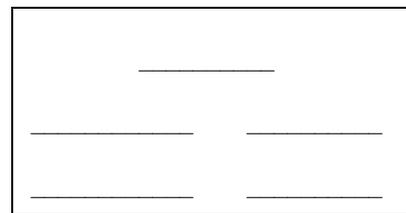
A proposta de lançamento de derrama foi então votada tendo sido aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)** – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, para submeter à Assembleia Municipal, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município** – Foi apresentada pelo senhor Presidente a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro. A proposta, para ser submetida à Assembleia Municipal, consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%. -----

Votada, foi esta proposta aprovada por unanimidade. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** – O senhor Presidente apresentou a proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que na sequência de uma disposição da Lei do Orçamento do Estado para 2015, prevê a redução das mesmas em função do número de dependentes dos agregados familiares. Disse o senhor Presidente que a proposta é apresentada a pensar nos munícipes que beneficiam com a redução da taxa deste imposto embora considerando que o Governo não deveria ter feito a diferenciação à custa dos Orçamentos dos Municípios. Se pretendia reduzir a carga fiscal das famílias, deveria tê-lo feito à custa dos impostos que



recebe diretamente e não dos impostos que são receita dos Municípios. Todos os Vereadores se solidarizaram com a abordagem feita pelo senhor Presidente. -----

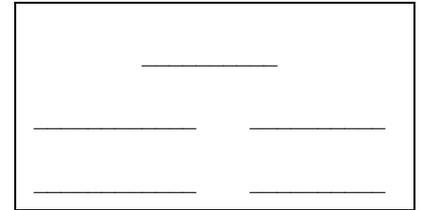
A proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, para ser submetida à Assembleia Municipal, consubstancia-se no seguinte:

1. A manutenção da taxa anteriormente aplicada aos Prédios Urbanos – 0,3%; -----
2. A fixação das taxas reduzidas em função do número de dependentes a cargo, nos seguintes termos:
  - a) 1 dependente a cargo – redução de 10%; -----
  - b) 2 dependentes a cargo – redução de 15%; -----
  - c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução de 20%. -----

Votada, foi esta proposta aprovada por unanimidade. -----

**Ponto trinta) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de renovação da autorização concedida para recrutamento de um Técnico Superior com licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e**

**Ordenamento do Território** – O senhor Presidente recordou que a Assembleia Municipal concedeu autorização, por deliberação tomada na sessão de 27 de novembro de 2014, para abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior destinado a candidatos possuidores ou não de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Essa autorização foi concedida nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2014 e de acordo com o disposto no n.º 3 desta norma legal, a homologação da lista de classificação final devia ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação da autorização concedida pela Assembleia Municipal. Atendendo a que a homologação da lista de classificação final do procedimento concursal em causa não decorreu no referido prazo de seis meses, pode a Assembleia Municipal deliberar a renovação da autorização já concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, desde que devidamente fundamentada. Encontrando-se o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território em fase de audiência prévia dos candidatos sobre a lista unitária de classificação final, propõe-se a renovação do pedido de autorização à Assembleia Municipal no sentido de se manter a autorização concedida em 27 de novembro de 2014 a fim de se proceder ao recrutamento do candidato posicionado em primeiro lugar. O elevado número de candidatos que inicialmente se apresentaram a concurso, a dispersão geográfica dos elementos do júri e o facto de haver um método de seleção cuja aplicação depende de entidade externa ao Município (Entrevista de Avaliação Psicológica que foi realizada pelo



Instituto de Emprego e Formação Profissional), contribuíram para o prolongamento da duração deste processo, para além dos seis meses previstos na Lei. -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que solicite à Assembleia Municipal a renovação da autorização concedida para abertura do procedimento concursal, a fim de possibilitar o recrutamento do candidato posicionado em primeiro lugar. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis, um abstenção por parte do senhor Vereador João Penetra e um voto contra por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto trinta e um) Proposta de atribuição de apoios em espécie, ao abrigo do Regulamento Municipal**

**de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (“Oficina Domiciliária”)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie no âmbito da Oficina Domiciliária:

- Titular do cartão n.º 202 – Desentupimento de esgoto; -----

- Titular do cartão n.º 605 – Picar e rebocar parede e guarda-fogo. -----

**Ponto trinta e dois) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

**De Viana do Alentejo:**

- Maria Augusta Carrapato Samarra Nunes; -----

- Maria Joaquina Rosa Destapado Pereira. -----

**De Alcáçovas:**

- Maria Alice Campos Galvão. -----

**Ponto trinta e três) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes de Alcáçovas:

- Edmundo Carvalho Boletto; -----

- Luis Rosa Fialho; -----

- David José Caixinha; -----

- Maria Fortunata Baião Chora. -----

_____
_____
_____

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO SOBRE O CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com o **Sr. António Manuel Ferraz de Menêzes** um contrato para aquisição de serviços de elaboração de um documentário histórico sobre o concelho de Viana do Alentejo em regime de tarefa, pelo montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor;
- 3) O prazo estabelecido para execução dos serviços em causa é de 12 dias consecutivos;
- 4) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
  - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
  - b) Existência de cabimento orçamental;
  - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
  - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município e se trata de um serviço excecional e específico.
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.14 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria).

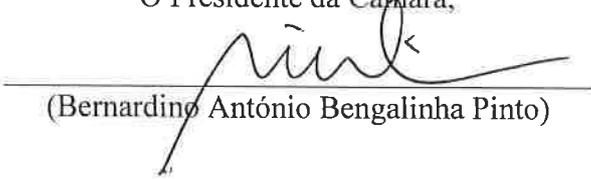


## Município de Viana do Alentejo

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”. Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)